ATA DO PREGÃO Nº 14014-15

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 08:30 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pela **Sr.ª Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva** e **Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 14014-15, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo e permanente (material de informática), para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo de quantitativos, quatro (04) empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA, PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME, SANTOS E BERTELONI LTDA – EPP e INFORPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** As empresas **PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME, SANTOS E BERTELONI LTDA – EPP e INFORPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA – ME** não compareceram para participar do certame. Dando prosseguimento, foi solicitada a credencial do representante da empresa presente, juntamente com os envelopes referentes à Proposta e aos documentos da mesma, e por ter atendido as exigências do presente Edital, estando assim a Proposta da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** classificada e apta para fase de lances verbais. O lote nº. 01 tem o seu lance escrito no valor de **R$ 110.956,00 (cento e dez mil novecentos e cinquenta e seis reais)**, na fase de lances verbais a empresa ofertou o valor de **R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)** o qual foi aceito pelo pregoeiro. O lote nº. 02 tem o seu lance escrito no valor de **R$ 46.614,00 (quarenta e seis mil seiscentos e catorze reais)**, na fase de lances verbais a empresa ofertou o valor de **R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)** o qual foi aceito pelo pregoeiro. O lote nº. 03 tem o seu lance escrito no valor de **R$ 129.290,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais)**, na fase de lances verbais a empresa ofertou o valor de **R$ 114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais),** o qual foi aceito pelo pregoeiro. O lote nº. 04 tem o seu lance escrito no valor de **R$ 160.956,00 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e seis reais)**, na fase de lances verbais a empresa ofertou o valor de **R$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais),** o qual foi aceito pelo pregoeiro. Logo após, foi aberto o envelope de documentos e constado a habilitação da mesma, e assim considerada vencedora dos LOTES nº 01, 02, 03 e 04, a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** no valor total de **R$ 396.450,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitante presente.

_____
José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

_____	_____	_____
Adriana Alves da Silva	**Maria de Lourdes Nascimento da Silva**	**Nilva Luiz Cunha**
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA
Eder de Pinho
Sócio